

Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.  
PTA/AI 01.001445743.55 de 16/12/2019- Coobrigado: ARNALDO GUERRIERI NETO (CPF 062.038.675-43); endereço: RUA Antonio Dias Adorno-nº 128-bairro Vila Rica—CEP 35045-040-Gov. Valadares-MG.  
PTA/AI 01.001445611.48 de 16/12/2019-coobrigado: FERNANDO SOUZA RODRIGUES SILVA ( CPF 064.647.866-44); endereço: RUA Afonso Pena – nº 3261- Ij 02-centro-cep 35010-001-GOV. Valadares-MG

Gov. Valadares, 13 de janeiro de 2020.  
PAULO CARNEIRO JÚNIOR  
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

14 1312739 - 1

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA's a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura dos respectivos autos de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 856, Centro - Leopoldina – MG.

PTA: 01.001430910-75  
SUEJITO PASSIVO: Lanchão Casa de Massas LTDA  
CNPJ: 09.943.989/0001-41  
IE: 001.0784896.00-62  
Endereço: Rua Teresina, nº 524 – Loja 3 – Bairro: Bom Jesus – Belo Horizonte/MG – CEP. 31.230.570.  
PTA: 01.001439754-02  
SUEJITO PASSIVO: C D V E T Distribuidora LTDA  
CNPJ: 15.278.622/0002-34  
IE: 002.640893.00-26  
Endereço: Rua Doutor João Pinheiro, nº 263 - B – Centro – Palma/MG – CEP. 36.750.000.

Leopoldina, 14 de janeiro de 2020  
Jane Esteves Pereira Araujo – Chefe em exercício –  
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

14 1312740 - 1

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vieira 165 – 2º andar, Centro.  
1. PTA: 01.001445282-48  
Sujeito Passivo: José Junior Pinheiro  
IE/CPF/CNPJ: 875.522.483-00  
End: Rua Santiago, 490, casa 01, Uberlândia/MG.  
Uberlândia, 14 de janeiro de 2020.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

14 1312741 - 1

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Pouso Alegre, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada a Rua Cel Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-005  
PTA Nº: 01.001415183-06  
Sujeito Passivo: ALEXANDRO GONÇALVES  
IE: 518.090358-0084  
Endereço: Estrada do Ilheus, 01 – Bairro Ilheus–Itajubá.MG  
Coobrigado: ALEXANDRO GONÇALVES  
CPF: 009.912.116-69  
Endereço: Rodovia Andradas/Esp. Santo do Pinhal, s/n –Bairro Jaguari- Andradas-MG

Itajubá, 14 de janeiro de 2020.  
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/ SANTA RITA DO SAPUCAÍ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Pouso Alegre, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. João de Camargo, nº 298 – Centro – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37.540-000.  
PTA Nº: 01.001439269-91  
Sujeito Passivo: Elisabete Helen Da Silva  
IE: 002.061603-0053  
Endereço: R: Maria Aparecida C de Castro, 349- B – Pôr do Sol- Santa Rita do Sapucaí – MG- CEP: 37.540-000

Santa Rita do Sapucaí, 14 de janeiro de 2020  
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 – Chefe em Exercício/AF/3º Nível/Santa Rita do Sapucaí.

14 1312742 - 1

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araujo

## Expediente

ATO Nº 02/2020 DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO PROMOÇÃO

Retifica na Resolução SEDS Nº 1059/10 de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre progressão na carreira, no posicionamento, a parte referente à servidora Nair de Paula Martins - MASP: 905890.0, em cumprimento de Decisão Judicial, exaurida no Processo Judicial nº 5010245-75.2018.8.13.007. Onde se lê: I-D - Leia-se: I-E.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº44, de 08 de outubro de 2019, publicada em 12 de outubro de 2019, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Felipe Crispino Valadares de Faria Souza - MASP: 1229319.7, por motivo de incorreção da vigência.

Onde se lê: 23.12.2017 - Leia-se: 25.03.2018.  
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1312682 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1197644-6, MARCOS APARECIDO DA COSTA CANUTO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE OURO PRETO, para o PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, a contar de 06/11/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0148132/2019-11.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1380100-6, MARICELE RAQUEL ANICETO MOREIRA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. De enfermagem, do PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0158919/2019-53.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1286069-8, SIMONE DE OLIVEIRA NAZARIO, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. De enfermagem, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO DE SANTA LUZIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0159279/2019-33.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 378626-6, LUIZ CARLOS DANUNZIO, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Tecnico Agricola , da CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0155183/2019-45.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1377070-6, FERNANDO VICTOR MIRANDA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - PSICOLOGO, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o PRESIDIO DE NOVA LIMA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0156977/2019-10.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1381540-2, BRUNA ALVES SILVA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ADVOGADO, do PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para a PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137229/2019-94.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1290413-2, MONICA GOMES FERREIRA PINTO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ASSISTENTE DE SOCIAL, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0156955/2019-22.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1148555-4, DALBA ROSA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ASSISTENTE DE SOCIAL, da UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0156774/2019-59.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1218842-1, INGRID SOUZA TEIXEIRA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Auxiliar de consultorio Dentario, do PRESIDIO DE PASSOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152839/2019-89.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1178321-4, REBECA FONSECA ALVARENGA RODRIGUES, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - PSICOLOGO, do PRESIDIO DE CATAGUASES, para o CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL,

conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0156856/2019-76.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1215099-1, PRISCILA DE MORAIS MACHADO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Enfermeira, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0144205/2019-19.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1101438-8, ELITRA ALVINO AMARAL, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREES, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, a contar de 30/10/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0155565/2019-13.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1387189-2, KELLY ROBERTA AGUIAR BRAGA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, do PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, para o CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0143046/2019-78.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1444152-1, MARCELA MAZZONI GOMES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREES, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, a contar de 30/10/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0155594/2019-06.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1383708-3, CAMILA DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREES, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIEIRI, a contar de 30/10/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no processo SEI nº 1450.01.0155527/2019-69.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1172454-9, DAGMA DIANA BORGES DE PAULA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREES, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIEIRI, a contar de 30/10/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no processo SEI nº 1450.01.0155550/2019-30.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1250660-6, RONALDO PIMENTA BRAGA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, a contar de 19/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no processo SEI nº 1450.01.0149188/2019-17.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:  
MASP 1269069-9, DEBORA DE OLIVEIRA MARQUES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREES, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIEIRI, a contar de 30/10/2018, para regularização funcional, conforme motivações constantes no processo SEI nº 1450.01.0155604/2019-27.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR “PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:  
MASP 378639 -9, HUDSON CLAUDIO DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0103553/2019-68.  
MASP 1445354-2, ELAIR MESSIAS GOMES PEREIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0103553/2019-68.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1083380-4, WANDER LUIZ DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da CARCERAGEM FORUM LAFAIETE, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, a contar de 05/04/2016, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0000981/2017-71.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 380047-1, MARCOS VINICIUS CORTEZI, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161799/2019-87.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1079115-0, PRESLEY FABIANO MENDES CERQUEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL, para a CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, a contar de 15/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0143781/2019-21.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1443830-3, LUIZ GUSTAVO LIBERATO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157216/2019-56.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:  
MASP 1107270-9, CLEBER MARCEL MENDONCA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157221/2019-18.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1312565 - 1

ATO 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.  
REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 08/05/2018, referente o(a) servidor(a): MaSP: 905.660-7, ITAMAR FERNANDO DE SOUSA, ASP, Nível III, Grau J, em razão de solicitação do(a) servidor(a) a partir de 14/01/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

14 1312728 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº2.919, DE07 DE JANEIRO DE 2020

Delega competência para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio  
A CHEFE DE GABINETE DASECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, respectivamente, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e o Decreto nº 47.349, de 23 de janeiro de 2018, RESOLVEM:  
Art. 1º – Ficam delegadas ao Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a diretora da Diretoria de Provisão e Carreiras da Semad, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, a competência para:  
I - Assinar os Termos de Compromisso de Estágio - TCE, seus aditivos e rescisões, na modalidade obrigatório e não obrigatório, celebrados através do Agente de Integração legalmente contratado pela Semad, Feam, IEF e Igam;  
Art. 2º - O ato de delegação perdurará até 31/12/2022.  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020

Daniela Diniz Faria -  
Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Elce Marie Ribeiro -  
Chefe de Gabinete designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas, conforme ato publicado em 03/01/2020

Renata Batista Ribeiro -  
Chefe de Gabinete designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme ato publicado em 03/01/2020

14 1312666 - 1

Atos assinados pela Superintendente de Administração e Finanças, designada para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020 e nos termos da Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 – Fernanda Rovêda Lacerda Costa.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.066.496-9, LEONARDO VIEIRA DE FARIA, Gestor Ambiental, referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/12/2019.

CONCE